

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Conforme anunciado pelo Governo do Estado, a RSC-453 que passa pelo nosso Município será repassada para a iniciativa privada.

O Governador informou que neste mês as secretarias de Parcerias e de Planejamento, Governança e Gestão, apresentarão informações sobre a localização das praças de pedágio e valores das tarifas.

Neste sentido, solicito que a Administração Municipal envie correspondência ao Governo do Estado, solicitando que na concessão da RSC-453, se for oficializado o pedágio em nosso Município, todos os veículos emplacados em Cruzeiro do Sul sejam isentos da cobrança de pedágio nesta praça, ou, caso contrário, que a praça de pedágio seja instalada em outro Município.

Hoje, a EGR da isenção de tarifa somente para os munícipes das localidades de 22 de novembro, 25 de julho, Arroio Grande, Boa Esperança Alta, Boa Esperança Baixa e Linha Nova, limitados a dois veículos por CPF.

Agora teremos a oportunidade de fazer valer o nosso direito de ir e vir dentro do nosso Município.

Assim, solicito ainda que a Administração Municipal remeta para esta Casa cópia dos documentos que enviará para o Governo do Estado, a fim de termos ciência e podermos pedir apoio aos nossos Deputados.

Certa de ter a atenção dos demais pares.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora